

MENSAGEM/612

Rio Grande, 20 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0708/19, Ind1321/19 em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade de criação de uma ferramenta para a implantação de um sistema integrado online de registro de alvarás na Cidade do Rio Grande, vimos informar que a Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Emprego e Renda (SMDIER) já desenvolveu um projeto piloto para a emissão de Alvarás online, sistema desenvolvido pela equipe técnica de TI do Executivo Municipal, o qual já está efetivado para microempreendedores Individuais considerados como escritório de contato- a empresa que não possui mais de 15 metros de área, não tem fluxo de pessoas, não tem estoque, não tem armazenamento de equipamentos e não possui contrato de locação- sistema o qual os Alvarás são emitidos em 24 horas, 100% online. O objetivo do Executivo é ampliar o sistema de Alvará digital pra atividades consideradas de baixo e médio risco. Partindo desta prerrogativa foi mobilizado um grupo de trabalho para estudo e aplicação da MP da liberdade Econômica, o qual já definiu o fluxo que será utilizado e aguarda as definições e alterações na MP 881/2019 com o prazo de 27/08 para sua efetivação em lei ou extinção. Caso a MP seja extinta o executivo municipal aplicará classificação de risco própria do município baseada na legislação vigente, caso contrário adotará a classificação de Risco anexa na RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51 DE 11 DE JUNHO DE 2019, que Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019 e também a RESOLUÇÃO Nº 22, DE 22 DE JUNHO DE 2010, que Dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e classifica as atividades de Alto Risco. Ressalvamos ainda que, estamos integrados com a REDESIM- Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - com a finalidade de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas e também assinamos convênio com a Junta para acesso ao WEBservice da JUCISRS o qual fará a comunicação entre os sistemas do executivo municipal e junta comercial. Informamos ainda que, já está sendo desenvolvida ferramenta aos moldes de Pelotas com nossos técnicos de TI, evitando assim gastos com a contratação de softwares, visto que possuímos quadro técnico para tal fim, já desenvolvemos os fluxos dos processos e procedimentos a serem adotados, estamos elaborando as minutas de lei e Decreto pra normatização. Ressalvamos que a SMDIER, a partir de Julho absorveu o setor de Alvará para

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



empresas de todos os portes na Sala do Empreendedor, remodelando os fluxos pra dar maior celeridade aos processos e facilitar a abertura de novos empreendimentos em nosso município. Informamos que a ferramenta para a implantação de um sistema integrado online de registro de alvará está sendo desenvolvida com o objetivo de racionalizar, simplificar e agilizar os processos de constituição e regularização de empresas em Rio Grande e também como apoio para gestão estratégica do Executivo Municipal, além de promover desenvolvimento, geração de emprego e renda. Estamos em processo contínuo de pesquisa e comparação de serviços e práticas reconhecidas com o principal objetivo de identificar melhores práticas e adequar a realidade do município a fim de atingir excelência nos serviços prestados , principalmente relacionados a regularização de empresas e promoção de emprego e renda. Link Alvará Digital: <http://www.riogrande.rs.gov.br/saladoempreendedor/index.php/alvara> Link Checklist documentação exigida para Emissão de Alvarás: <http://www.riogrande.rs.gov.br/saladoempreendedor/index.php/documentacao>

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!